



**DECRETO N.º 104/2025, DE 7 DE AGOSTO DE 2025.**

**EMENTA:** “Autoriza e outorga poderes para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Urandi/BA, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista do Artigo 79, II da Lei Orgânica Municipal:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam autorizados o Prefeito Municipal de Urandi/BA o Sr.º **WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**, e o Secretário Municipal de Meio Ambiente, o Sr.º **JOSÉ MARCOS SOARES DE SOUZA**, brasileiro, maior, portador da Carteira de Identidade N.º 07066710 15 – SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o N.º 877.097.675-91, a movimentar toda e qualquer conta bancária do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, mantida em estabelecimentos bancários no Município de Urandi/BA, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 35.823.650/0001-11.

**Art. 2º.** A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I - emitir cheques (cód. 9);
- II – abrir contas de depósito (cód. 10);
- III – autorizar cobrança (cód. 11);
- IV - solicitar saldos, extratos e comprovantes (cód. 26);
- V - requisitar talonários de cheques (cód. 27);
- VI - autorizar débito em conta relativo a operações (cód. 31);
- VII- retirar cheques devolvidos (cód. 36);
- VIII – endossar cheque (cód. 38);
- IX – sustar/contra-ordenar cheques (cód. 94);
- X - cancelar cheques (cód. 95);
- XI - baixar cheque (cód. 96);
- XII - efetuar resgates e aplicações financeiras (cód. 98);
- XIII – cadastrar, alterar, desbloquear senhas (cód. 99)
- XIV - efetuar saques – conta corrente (cód. 100);
- XV – efetuar saques – poupança (cód.102);
- XVI – efetuar pagamento por meio eletrônico (cód. 104);
- XVII - efetuar transferências por meio eletrônico (cód. 105);
- XVIII - efetuar movimentação financeira no RPG (cód. 117);
- XIX - consultar contas e aplicações de programas e repasse (cód. 118)
- XX - liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (cód. 119);
- XXI – solicitar saldos/extratos de investimentos (cód. 124);
- XXII – solicitar saldos/extratos de operações de crédito (cód. 125);



- XXIII - emitir comprovantes (cód. 126);
- XXIV - efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico (cód. 128);
- XXV – encerrar contas de depósito (cód. 133);
- XXVI - consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada (cód. 143);
- XXVII – assinar instrumentos de convênio e contrato de prestações de serviços (cód. 149).
- XXVIII – Requisitar cartas eletrônicas;
- XXIX – Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- XXX – Receber, passar recibo e dar quitação;
- XXXI – Movimentar conta corrente com cartas eletrônicas, sustar/contrordenar cheques.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Urandi/BA, em 07 de agosto de 2025.

**WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal